

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 111 - Ano 94

TRAMONTINA S. A. CUTELARIA CNPJ: 90.050.238/0001-14 NIRE: 43300005071-Carlos Barbosa/RS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia localizada na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95.185-000, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; **2.** Sua consequente alteração estatutária; e **3.** a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Carlos Barbosa, RS, 26 de outubro de 2026.
Eduardo Scomazzon – Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 10:45hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 10:45hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, possuindo a área privativa real e de construção de 70,72m², área de uso comum real e de construção de 8,99m², área global real e de construção de 79,71m², correspondendo-lhe no terreno a fração de 63,47m² e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0577; BOX Nº 05, localizado no pavimento térreo, possuindo a área privativa real de 12,60m², área de uso comum real e de construção de 0,78m², área global real de 13,38m², correspondendo-lhe no terreno a fração de 5,50m² e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0050. Integrantes do Edifício Residencial Bonarte, sito na rua Tome de Souza nº 491, edificado sobre um terreno na zona urbana de Canoas/RS, constituído pelos lotes nºs 09 e 10 da quadra U da Vila Fernandes. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 09736.2.0032558-17 trasladada da Matrícula nº 32.558 e Matrícula CNM: 09736.2.0032552-35 trasladada da Matrícula nº 32.552 do Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 348.870,77 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 203.794,41 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: MARCIO KISSLER, brasileiro, administrador, nascido em 19/03/1973, CNH: 00197305748 DETRAN/RS, CPF: 645.057.580-87 e ROSANE MARQUES KISSLER, brasileira, aposentada, nascida em 06/03/1964, C.I.: 1034567411 SSP/RS, CPF: 453.325.840-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, nº 491, Apto 102, Bairro N Sra Graças, Canoas/RS, CEP: 92110-060, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 10:30hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade Autônoma 739, que recebiu entrada pelo nº 8000 da Avenida Juca Batista, do Condomínio Horizontal denominado Terra Ville - Belém Novo Golf Club, bairro Belém Novo, no lugar denominado Chapéu do Sol, localizada no Setor 08 - Villa Canto da Lagoa, Porto Alegre/RS, com 432,92m² de área construída, correspondendo-lhe um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, com área superficial de 1.067,14m². Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001243 ocupado pelas partes de propriedade de uso coletivo e mais uma proporção equivalente às benfeitorias e utilidades de uso comum do condomínio e no terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0104902-71 trasladada da Matrícula nº 104.902 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 5.292.915,36 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 3.345.159,99 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: ARIEL PRUSCH DE SOUZA, brasileiro, empresário, nascido em 08/03/1982, RG: 8079431311 SJS/II RS, CPF: 815.459.320-34 e SHANA PRUSCH KONIG, brasileira, veterinária, nascida em 22/02/1979, RG: 6066470284 SSP/PC RS, CPF: 926.867.100-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Juca Batista, nº 8000, Casa 739, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS, CEP: 91781-200, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.



CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP
CNPJ nº 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518
COMPANHIA ABERTA



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: no dia 28 de outubro de 2026, às 14:26 horas, em reunião gravada do Microsoft Teams, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas da Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S/A – CADIP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.979.969/0001-56 e NIRE – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul nº 43300034518. **Presenças:** Estado do Rio Grande do Sul, representado por Prícilla Maria Santana; Flávio Pompermayer; e Guilherme Correa Petry. Presente, ainda, Paulo da Fontoura Sacco, representante do Conselho Fiscal. Verificada a presença dos acionistas, foi constatado o quórum de instalação da Assembleia. **Convocação:** nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa:** para presidir a Assembleia, foi eleito, por unanimidade a Excelentíssimo Senhora Prícilla Maria Santana, Secretária de Estado da Fazenda, representando o acionista Estado do Rio Grande do Sul, que convidou a mim, Flávio Pompermayer, para exercer as funções de Secretário da Reunião. Prosseguido os trabalhos, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada e aberta a **Assembleia Geral Extraordinária** e solicitou a mim, Secretário da Reunião, que procedesse a leitura da Ordem do Dia, sendo o seguinte o seu teor: **a)** redução Capital Social Integralizado, nos termos do art. 173 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976; **b)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da CADIP. **Deliberações:** após exame da matéria e dos documentos apresentados, incluindo a proposta da Administração e o parecer favorável do Conselho Fiscal, os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: **a)** aprovar a redução do capital social integralizado da Companhia em R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais), passando de R\$ 1.210.200.000,00 (um bilhão, duzentos e dez milhões e duzentos mil reais) para R\$ 895.200.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), por considerá-lo excessivo diante da revisão das necessidades de capital da Companhia, decorrente da descontinuidade de projetos de Parceria Público - Privada anteriormente previstos, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/1976. A redução será realizada mediante pagamento em dinheiro, sem cancelamento ou emissão de ações, permanecendo inalterado o número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, bem como os percentuais de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **b)** aprovar a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da CADIP, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º O Capital Social é de R\$ 895.200.000,00 (oitocentos e noventa e cinco milhões e duzentos mil reais), dividido em 4.069.715.169 (quatro bilhões, sessenta e nove milhões, setecentos e quinze mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” A efetivação da redução do capital social observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no art. 174 da Lei nº 6.404/1976, contado da publicação desta ata, bem como as demais condições legais aplicáveis, inclusive quanto à eventual oposição de credores e ao arquivamento do ato societário. A Presidente ofereceu a palavra aos presentes. Como ninguém desejasse fazer uso dela, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pelos acionistas presentes. **Acionistas Presentes:** Estado do Rio Grande do Sul, através de sua representante, Prícilla Maria Santana, Flávio Pompermayer e Guilherme Correa Petry. Prícilla Maria Santana - Estado do Rio Grande do Sul. Flávio Pompermayer. Guilherme Correa Petry.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES COOTAERO
A Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos do Aeroporto Internacional Senador Salgado Filho – **COOTAERO**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.149.071/0001-43, neste ato representada por seu Presidente, atendendo às disposições do Estatuto Social (art. 36), convoca os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na **BRITAS**, localizada na Av. Severo Dullius, nº 1900, Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, CEP 90200-310, nesta Capital, no dia 16 de novembro de 2026, no horário contínuo das 09:00 às 17:00, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição da Diretoria, para o mandato referente ao exercício de 01/01/2027 a 31/12/2028; 2) Eleição dos integrantes do Conselho Fiscal.
As chapas com os candidatos nominados para cada cargo e interessados em concorrer deverão observar as exigências estipuladas no Estatuto Social, ficando designado que a eleição realizarse-á na data, horário e local acima indicados. Informa-se que a cooperativa conta atualmente com 125 (cento e vinte e cinco) associados.
Porto Alegre – RS, 28 de outubro de 2026.
Presidente - Gilson Fernandes Niz

**JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 178/2026
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus/ônibus customizado como unidade móvel. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 13-11-2026 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.
ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2026 – COMPRAS.GOV nº 310/2026: Registro de Preços para Contratação de Solução Google Workspace. Recebimento de propostas até às 11h do dia 16-11-2026, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou no sítio www.trt4.jus.br.
KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

**CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP**
CNPJ nº 00.979.969/0001-56 - NIRE 43300034518
COMPANHIA ABERTA
**GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA**
FATO RELEVANTE
Redução do Capital Social
A CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA - CADIP S.A., em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu manifestação de seu acionista controlador, o Estado do Rio Grande do Sul, propondo a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de reais). A proposta fundamenta-se na descontinuidade de projetos de Parcerias Público-Privadas (PPPs) que previam a constituição de garantias pela Companhia, para os quais haviam sido reservados recursos financeiros no montante referido. Em decorrência da descontinuidade desses projetos, os recursos anteriormente destinados à constituição das respectivas garantias deixaram de apresentar vinculação às finalidades originalmente previstas, caracterizando disponibilidade financeira excedente em relação às necessidades atuais da Companhia. A redução de capital proposta foi submetida à apreciação e deliberação dos órgãos societários competentes, observadas as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os desdobramentos da matéria, na forma da regulamentação vigente.
Porto Alegre, 28 de outubro de 2026.
Diretoria de Relações com Investidores

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 11:05hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 11:05hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, do Edifício Residencial Vitória, que recebeu o nº 628 da Avenida Ijuí, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, com a área real privativa de 77,02m², área real de uso comum de divisão interna proporcional de 60,90m², área real total de 137,92m², fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,166667. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099226.2.0165262-62 trasladada da Matrícula nº 165.262 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 739.229,64 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 433.983,77 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: LETICIA GOLDENFUM RUBINSZTEIN, brasileira, bancária, divorciada, nascida em 08/07/1975, RG: 3021672591 SJS/II RS, CPF: 883.201.380-00, residente e domiciliada na Avenida Ijuí, 628, AP 201, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90460-200, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, na forma de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, do passeio público, na parte final da Av. Lido Armando Oltramari. CONTRATADA: ARLINDO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 05.416.580/0001-16. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026. DATA: 21/05/2026.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido, recursos do Governo Federal – Programa nº 09032025 – Emenda Parlamentar/Plano de Ação nº 09032025-076932/2025. CONTRATADA: JEAN PYER VIVIAN EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 06.161.649/0001-70. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 22/06/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026. DATA: 04/08/2026.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de uma colhedora de forragem nova, recursos do Governo Federal – Programa nº 09032025 – Emenda Parlamentar/Plano de Ação nº 09032025-076932/2025. CONTRATADA: AGRO MAQUINAS ZANELLA LTDA, CNPJ 45.864.190/0001-23. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026. DATA: 19/10/2026.

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais – Portaria SES 1.228/2025 alterada pela Portaria SES 1.331/2025. Data e horário da sessão: 18/11/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL
EDITAL Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026
Objeto: Contratação de serviços de mecânica/elétrica/manutenção de ar condicionado/fornecimento de peças. Data e horário da sessão: 19/11/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

**Toda quarta-feira, no seu no Jornal do Comércio.**
Assine agora R\$ 3213 1313 ou acesse www.jornaldocomercio.com